

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1199, DE 18 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **CASSANDRA EUGENIA GUIMARAES RAGGIO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 21.XXX.XXX-4 e da CTPS nº 09XXXX8, Série nº 7XXX, inscrito no CPF/MF nº 099.XXX.XXX-45, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-X33, do emprego de ASSISTENTE SOCIAL provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 18 de julho de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de julho de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital